



Decreto Nº 4837 - de 26 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de Guiricema

O Prefeito de Guiricema, no uso de suas atribuições, é devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Guiricema.

Orgão 05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GUIRICEMA

Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

5.01.00.04.122.0401.2.000-1.802.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 05	----- R\$	1.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GUIRICEMA

Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

5.01.00.04.122.0401.2.000-1.802.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 05	----- R\$	1.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	1.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guiricema 26 de Novembro de 2024



 JOSÉ OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-75